



REGULAMENTO



CONCURSO

1- Da participação:

2-

Podem participar do Concurso de Literatura todos os alunos regularmente matriculados na escola e membros da comunidade em geral, com **apenas um trabalho inscrito** em cada uma das categorias, a saber: **conto, crônica, poesia e Teatro Escrito**. Os **textos deverão versar sobre o tema geral do evento** (“FESTARCI 2015: A Difusão de arte e cultura do IF e Oeste Goiano”). Em caso de plágio, o candidato será automaticamente eliminado do concurso e poderá sofrer penalidades legais.

3- Da entrega dos trabalhos:

4-

- a. Cada candidato poderá concorrer com apenas um trabalho em cada uma das modalidades.
- b. O texto será avaliado quanto à originalidade, criatividade, coesão e coerência temática.
- c. Deverão ser entregues, em um envelope:

1) Uma cópia do texto digitado em Word, em fonte Times New Roman, Tamanho 12, com espaçamento 1,5, papel tamanho A-4, com identificação do candidato na parte inferior (nome completo), curso, série, turno ou, se membro da comunidade externa, telefone, e-mail, endereço, categoria e pseudônimo.

2) Três cópias nas mesmas condições acima, porém, IDENTIFICADA APENAS COM O PSEUDÔNIMO, para garantir e manter a lisura no julgamento.



FESTARCI

3) Encaminhar o texto via e mail para: festarci2015@ifgoiano.edu.br

5- Do Julgamento:

6-

O coordenador da Comissão de Literatura é o Prof. Me. **Bruno Silva de Oliveira** (responsável pela seleção prévia e pelo deferimento das inscrições; além disso, organizará todas as etapas do segmento). O júri da 2ª etapa será composto por 3 (três) membros, sendo 02 externos, que elegerão dentre todos os trabalhos deferidos na 1ª etapa, os cinco melhores de cada categoria, considerando: criatividade, originalidade, coesão e coerência temática. Na 3ª etapa, os membros avaliadores, durante o FESTA RCI, serão 03 servidores relacionados com arte e cultura dos campi do IF Goiano, sendo 01 do *campus* Iporá.

7- Dos prazos e cronogramas:

8-

- Os textos deverão ser enviados à comissão julgadora entre os dias 19 e 23 de outubro de 2015 e encaminhados para o e – mail: festarci2015@ifgoiano.edu.br com o **assunto** “Inscrição Literatura”.

9- Da premiação:

Serão premiados os 3 textos vencedores no segmento. O 1º lugar levará um troféu de honra ao mérito e o 2º e o 3º receberão (cada um) uma medalha. Os vencedores também receberão certificado de participação impresso e terão seus textos publicados no livreto. Deverão, pois, estar presentes na premiação e na respectiva noite de autógrafos.

10-Das prescrições diversas:

A decisão do júri é soberana, não cabendo recurso em qualquer instância.

Os textos inscritos e/ou selecionados poderão ser utilizados pela comis-



FESTARCI

são julgadora e organizadora do concurso, objetivando a divulgação dos trabalhos comunitários executados, sem fins comerciais por parte do IF Goiano *campus* Iporá. O coordenador do concurso representará, para todos os fins, os atos referentes ao desenvolvimento do mesmo, exposição dos trabalhos, seleção, classificação final e premiação. Poderão ocorrer alterações no decorrer do evento, desde que haja concordância da maioria dos representantes da comissão e não acarretem prejuízos aos participantes.



REGULAMENTO



CONCURSO

1- Da participação:

2-

Podem participar do Concurso de Música todos os alunos regularmente matriculados na escola e membros da comunidade em geral, com apenas um trabalho inscrito em cada uma das categorias, a saber: **MPB, Internacional, Funk, Rock, Paródia e outros**. As músicas deverão ser interpretadas pelos candidatos e **não deverão, necessariamente, ser de autoria própria ou versar sobre o tema geral do evento** (“FESTARCI 2015: A Difusão de arte e cultura do Oeste Goiano”).

Da entrega dos trabalhos:

- a. Cada candidato poderá concorrer com apenas um trabalho neste segmento.
- b. O mesmo candidato não poderá participar de duas ou mais bandas/ duplas simultaneamente (em caso de apresentação coletiva).
- c. O desempenho do (a) candidato (a) será avaliado quanto à **harmonia, melodia, dicção, afinação e interação com o público**;
- d. Os candidatos inscritos na competição de música não poderão realizar discursos de caráter religioso-político-ideológicos durante as apresentações.
- e. Os trabalhos inscritos no **concurso de paródias** poderão ter, **no máximo, 5 (cinco) autores**, sendo que um destes será o responsável geral pelo grupo. Os nomes dos demais integrantes do grupo/ autores também deverão ser mencionados na ficha de inscrição.
- f. Os trabalhos deverão ser entregues aos cuidados da Comissão Julgadora no período de inscrições pré-estabelecido em calendário.
- g. deverão ser entregues, em um envelope:

1) cinco (5) cópias da letra da música, digitada em Word, em fonte Times New Roman, ta-



FESTARCI

manho 12, com espaçamento 1,5, papel tamanho A-4, com identificação do candidato / banda que irá interpretá-la na parte inferior: nome completo, curso, série, turno (quando for aluno do IF Goiano, *campus* Iporá).

2) Um arquivo de áudio encaminhado via e mail sendo: IDENTIFICADO com o nome da escola, contendo a GRAVAÇÃO da música a ser interpretada, o nome do aluno, a série, o turno, o curso (quando for aluno do IF Goiano *campus* Iporá), o nome da música, a categoria a qual pertence e um telefone de contato.

3-

4- **Do Julgamento:**

5-

O (a) coordenador (a) do Concurso de Música será o professor **Marlucio Nascimento** (será responsável pela organização e pelo deferimento das inscrições; além disso, organizará, juntamente com a equipe, todas as etapas do segmento). O júri da 2ª etapa será composto por 3 (três) membros, sendo 02 externos, que elegerão dentre todos os trabalhos deferidos na 1ª etapa, os cinco melhores de cada categoria, considerando: **harmonia, melodia, afinação e dicção**. Na 3ª etapa, os membros avaliadores, durante o FESTARCI, serão 03 servidores relacionados com arte e cultura dos campi do IF Goiano, sendo 01 do *campus* Iporá, considerando: **harmonia, melodia, afinação, dicção e interação com o público**.

D Os prazos e cronogramas:

- O arquivo de áudio deverá ser enviado à comissão julgadora entre os dias 19 e 23 de outubro de 2015 e encaminhados para o e – mail: festarci2015@ifgoiano.edu.br. Com o **assunto** “Inscrição Música”.

Da premiação:

Serão premiados os 3 vencedores do segmento. O 1º lugar levará um troféu de honra ao mérito e o 2º e o 3º receberão (cada um) uma medalha. Os vencedores também receberão certificado de participação impresso.



Das prescrições diversas:

A decisão do júri é soberana, não cabendo recurso em qualquer instância. As músicas inscritas e/ou selecionadas poderão ser utilizadas pela comissão julgadora e organizadora do concurso, objetivando a divulgação dos trabalhos comunitários executados, sem fins comerciais por parte do IF Goiano. O coordenador do concurso representará, para todos os fins, os atos referentes ao desenvolvimento do mesmo, exposição dos trabalhos, seleção, classificação final e premiação. Poderão ocorrer alterações no decorrer do evento, desde que haja concordância da maioria dos representantes da comissão e não acarretem prejuízos aos participantes.



REGULAMENTO



CONCURSO

1- Da participação:

2-

- 3- Podem participar do Concurso de Artes Plásticas todos os alunos regularmente matriculados na escola e membros da comunidade externa, com apenas um trabalho inscrito neste segmento, a saber: **Pintura, Desenho, Colagem e Fotografia**. As obras deverão ser produzidas pelos candidatos e **deverão, necessariamente, versar sobre o tema geral do evento** (“FESTARCI 2015: A Difusão de arte e cultura do Oeste Goiano”).

2- Da entrega dos trabalhos:

- a. Cada candidato poderá concorrer com apenas um trabalho em cada uma das categorias;
- b. Cada trabalho deverá ser confeccionado por no máximo 5 pessoas (candidatos) e, caso este seja classificado entre os cinco melhores trabalhos o grupo receberá apenas uma premiação.
- c. Os trabalhos devem se enquadrar nos seguintes padrões:
- **DESENHO/COLAGEM** – os trabalhos serão a cores ou em preto e branco, no formato **mínimo de 60 x 70 cm**, sempre colocados sobre suporte rígido, sem margens.
 - **PINTURA** - as pinturas serão em cores ou em preto e branco, no formato **mínimo de 60 x 70 cm**, sempre colocadas sobre suporte rígido, sem margens;
 - **FOTOGRAFIA** – As fotografias devem ser reveladas em papel próprio e suas dimensões máximas não podem ultrapassar **30 cm x 40 cm**. O candidato pode concorrer com uma peça única ou até com uma série de, no máximo, 5 fotografias (para o mesmo trabalho).
- d. As obras concorrentes devem ser entregues para a comissão organizadora, conforme os prazos abaixo, obedecendo às seguintes condições:



FESTARCI

- As obras do concurso não poderão ter feito parte de qualquer outro concurso;
- Devem estar **preparadas para a exposição**, ou seja, **secas e sem molduradas**;
- Os trabalhos serão divididos em dois grupos de produção: **infanto-juvenil e adulto**;
- No verso dos trabalhos, deve **constar o nome do autor**, bem como a escola, o ano, a turma (quando este for aluno do IF Goiano *campus* Iporá) e a legenda do trabalho.

2- Do Julgamento:

A coordenador do Concurso de Artes Plásticas será a professora **Érika Resende Crispin** (será responsável pela organização e pelo deferimento das inscrições; além disso, organizará, juntamente com a equipe, todas as etapas do segmento). O júri da 2ª etapa será composto por 3 (três) membros, sendo 02 externos, que elegerão dentre todos os trabalhos deferidos na 1ª etapa, os cinco melhores de cada categoria, considerando: **a criatividade, traços, simbolismo, a adequação ao tema e o aproveitamento do espaço / foco**. Na 3ª etapa, os membros avaliadores, durante o FESTA RCI, serão 03 servidores relacionados com arte e cultura dos campi do IF Goiano, sendo 01 do *campus* Iporá, considerando os mesmos itens da 2ª etapa.

D 3 - Dos prazos e cronogramas:

- A obra (trabalho) deverá ser enviado à comissão julgadora entre os dias 19 e 23 de outubro de 2015, na sala 04 do Bloco IV Pedagógico, o registro fotográfico deve ser encaminhado para o e – mail: festarci2015@ifgoiano.edu.br. Com o **assunto** “Inscrição Artes Plásticas”. As obras que não forem do município de Iporá, poderão ser encaminhadas pelo correio para o endereço Avenida Oeste, nº 350 loteamento Parque União, Iporá – GO. CEP 76.200.000 destinado à Érika Resende Crispim.

1- 4 - Da premiação:

2-

Serão premiados os 3 vencedores de cada categoria. O 1º lugar levará um troféu de honra ao mérito e o 2º e o 3º receberão (cada um) uma medalha. Os vencedores também receberão certificado de participação impresso.



3- 5 - Das prescrições diversas:

4-

A decisão do júri é soberana, não cabendo recurso em qualquer instância. As obras inscritas e/ou selecionadas poderão ser utilizadas pela comissão julgadora e organizadora do concurso, objetivando a divulgação dos trabalhos comunitários executados, sem fins comerciais por parte do IF Goiano. Os coordenadores do concurso representarão, para todos os fins, os atos referentes ao desenvolvimento do mesmo, exposição dos trabalhos, seleção, classificação final e premiação. Poderão ocorrer alterações no decorrer do evento, desde que haja concordância da maioria dos representantes da comissão e não acarretem prejuízos aos participantes. Candidatos que não entregarem as obras no prazo estabelecido estarão automaticamente desclassificados.



REGULAMENTO



CONCURSO

1- 1 - Da participação:

2-

Podem participar do Concurso de Teatro, todos os alunos regularmente matriculados na escola ou membros da comunidade externa, com apenas um trabalho inscrito neste segmento. Os textos / roteiros das peças deverão ser produzidos ou adaptados pelos candidatos, ou seja, serão inéditos e **deverão, preferencialmente, versar sobre o tema geral do evento, mas isto não é um quesito obrigatório** (“FESTARCI 2015: A Difusão de arte e cultura do Oeste Goiano”), podendo ser apresentado o trabalho na forma de Monólogo, Grupo, *Stand Up* ou Musical.

3- 2 - Da entrega dos trabalhos:

4-

a. Cada candidato poderá concorrer com a participação em apenas uma área deste segmento.

b. os trabalhos devem se enquadrar nos seguintes padrões:

- Possuir um *Release* (roteiro escrito), o qual deverá ser entregue em 3 vias para a comissão organizadora;

- Possuir um Rider Técnico (cenário, figurino, camarim, sonorização e maquiagem), que serão de responsabilidade dos participantes;

- As performances não poderão ultrapassar o tempo máximo de 30 minutos para montagem, entre 30 e 45 minutos para apresentação seguido de 30 minutos para desmontagem de cenário etc.

- Os grupos poderão ter, no máximo, 12 integrantes;



FESTARCI

- O palco para ensaio geral, será liberado 3 horas antes do horário oficial do espetáculo, previamente avisado pela coordenação ao membro responsável do grupo.

5- 3 - Do Julgamento:

6-

A coordenadora do Concurso de Teatro será a professora **Maiele Lima** (responsável pela organização e pelo deferimento das inscrições; além disso, organizará, juntamente com a equipe, todas as etapas do segmento). O júri da 2ª etapa será composto por 3 (três) membros, sendo 02 externos, que elegerão dentre todos os trabalhos deferidos na 1ª etapa, os cinco melhores de cada categoria, considerando: **a criatividade, o aproveitamento do espaço / foco, interação com o público, roteiro, cenário, figurino, sonorização, iluminação e interpretação**. Na 3ª etapa, os membros avaliadores, durante o FESTAARCI, serão 03 servidores relacionados com arte e cultura dos campi do IF Goiano, sendo 01 do *campus* Iporá, considerando os mesmos itens da 2ª etapa.

4 - Dos prazos e cronogramas:

- A peça (trabalho) deverá ser enviada à comissão julgadora entre os dias 19 e 23 de outubro de 2015, contendo o registro fotográfico de parte do cenário, materiais diversos, figurino etc., sendo encaminhada para o e – mail: festar-ci2015@ifgoiano.edu.br. Com o **assunto** “Inscrição Teatro”.

5 - Da premiação:

Serão premiadas as 3 peças vencedoras. O 1º lugar levará um troféu de honra ao mérito e o 2º e o 3º receberão (cada um dos integrantes) uma medalha. Os vencedores também receberão certificado de participação impresso.

5- Das prescrições diversas:



FESTARCI

A decisão do júri é soberana, não cabendo recurso em qualquer instância. As peças inscritas e/ou selecionadas poderão ser utilizadas pela comissão julgadora e organizadora do concurso, objetivando a divulgação dos trabalhos comunitários executados, sem fins comerciais por parte do IF Goiano. Os coordenadores do concurso representarão, para todos os fins, os atos referentes ao desenvolvimento do mesmo, exposição dos trabalhos, seleção, classificação final e premiação. Poderão ocorrer alterações no decorrer do evento, desde que haja concordância da maioria dos representantes da comissão e não acarretem prejuízos aos participantes. Candidatos que não entregarem as obras no prazo estabelecido estarão automaticamente desclassificados.



REGULAMENTO



CONCURSO

7- 1 - Da participação:

8-

Podem participar do Concurso de Dança, todos os alunos regularmente matriculados na escola ou membros da comunidade externa, com apenas um trabalho inscrito neste segmento. Os textos / roteiros das peças deverão ser produzidos ou adaptados pelos candidatos, ou seja, serão inéditos e **deverão, preferencialmente, coreografar sobre o tema geral do evento, mas isto não é um quesito obrigatório** (“FESTARCI 2015: A Difusão de arte e cultura do Oeste Goiano”), podendo ser apresentado o trabalho na forma de Solo, Grupo, Dupla, Corpo de Baile.

9- 2 - Da entrega dos trabalhos:

10-

a. Cada candidato poderá concorrer com a participação em apenas uma área deste segmento.

b. Os trabalhos devem se enquadrar nos seguintes padrões:

- Possuir um *Release* (roteiro escrito justificando a coreografia), o qual deverá ser entregue em 3 vias para a comissão organizadora;
- Possuir um Rider Técnico (cenário, figurino, camarim, sonorização e maquiagem), que serão de responsabilidade dos participantes;
- As performances não poderão ultrapassar o tempo máximo de 10 minutos para montagem, entre 8 e 15 minutos para apresentação seguido de 10 minutos para desmontagem de cenário etc.



FESTARCI

- Os grupos poderão ter, no máximo, 12 integrantes;
- O palco para ensaio geral, será liberado 3 horas antes do horário oficial do espetáculo, previamente avisado pela coordenação ao membro responsável do grupo.
- Enviar um **arquivo digital em formato mp3 identificado** que contenha a gravação da música que será utilizada durante a performance à comissão organizadora no ato da inscrição pelo e-mail festarci2015@ifgoiano.edu.br.
- Cenário, figurino, camarim, sonorização e maquiagem serão de responsabilidade dos grupos;
- As performances não poderão ultrapassar o tempo máximo de 35 minutos, já incluindo o tempo de montagem e desmontagem de cenário, quando isto se aplicar à apresentação;

3 - Do Julgamento:

A coordenadora do Concurso de Teatro será o professor **José Angelo** (responsável pela organização e pelo deferimento das inscrições; além disso, organizará, juntamente com a equipe, todas as etapas do segmento). O júri da 2ª etapa será composto por 3 (três) membros, sendo 02 externos, que elegerão dentre todos os trabalhos deferidos na 1ª etapa, os cinco melhores, considerando: **a criatividade, o aproveitamento do espaço, técnica (movimento, coreografia, coordenação, ritmo), cenário, figurino, iluminação e corporeidade**. Na 3ª etapa, os membros avaliadores, durante o FESTA RCI, serão 03 servidores relacionados com arte e cultura dos campi do IF Goiano, sendo 01 do *campus* Iporá, considerando os mesmos itens da 2ª etapa.

4 - Dos prazos e cronogramas:

- A coreografia (trabalho) deverá ser enviada à comissão julgadora entre os dias 19 e 23 de outubro de 2015, contendo o registro fotográfico de parte do cenário, materiais diversos, figurino etc., sendo encaminhada para o e – mail: festarci2015@ifgoiano.edu.br. Com o **assunto** “Inscrição Teatro”.



5 - Da premiação:

Serão premiadas as 3 coreografias vencedoras. O 1º lugar levará um troféu de honra ao mérito e o 2º e o 3º receberão (cada um dos integrantes) uma medalha. Os vencedores também receberão certificado de participação impresso.

6- Das prescrições diversas:

A decisão do júri é soberana, não cabendo recurso em qualquer instância. As peças inscritas e/ou selecionadas poderão ser utilizadas pela comissão julgadora e organizadora do concurso, objetivando a divulgação dos trabalhos comunitários executados, sem fins comerciais por parte do IF Goiano. Os coordenadores do concurso representarão, para todos os fins, os atos referentes ao desenvolvimento do mesmo, exposição dos trabalhos, seleção, classificação final e premiação. Poderão ocorrer alterações no decorrer do evento, desde que haja concordância da maioria dos representantes da comissão e não acarretem prejuízos aos participantes. Candidatos que não entregarem as obras no prazo estabelecido estarão automaticamente desclassificados.



REGULAMENTO



CONCURSO

1- 1. Da participação:

2-

Podem participar do Concurso de Cinema todos os alunos regularmente matriculados na escola e membros da comunidade externa, com apenas um trabalho inscrito. Os curtas-metragens deverão ser produzidos pelos próprios candidatos (individualmente ou em grupos de, no máximo, **5 integrantes**), ou seja, serão inéditos e **deverão, necessariamente, versar sobre o tema geral do evento** (“FESTARCI 2015: A Difusão de arte e cultura do Oeste Goiano”: A Influência da Tecnologia na Agricultura).

3- 2. Da entrega dos trabalhos:

4-

a. Cada candidato poderá concorrer com a participação com apenas um trabalho neste segmento ;

b. os trabalhos devem se enquadrar nos seguintes padrões:

- Entregar **DENTRO DE UM ENVELOPE** 3 cópias da ficha técnica do filme (nome do curta, duração, direção, personagens, tema e título), juntamente com 1 cd da gravação do mesmo, **IDENTIFICADO EXTERNAMENTE**, via etiqueta, contendo os seguintes dados: nome do(s) produtores, série, turma, curso, turno (quando alunos do IF Goiano), e-mail, telefone e título do vídeo;

- todas as despesas da produção ficarão a cargo dos candidatos.

- a apresentação dos vídeos não poderá ultrapassar o tempo máximo de 30 minutos, já incluindo o tempo colocação e retirada dos mesmos de dentro do equipamento de projeção.



5- Do Julgamento:

O (a) coordenador (a) do Concurso de Cinema serão as professoras Adriana Carvalho Rosa e Aliane de Assis Ramos (elas serão responsáveis pela organização e pelo deferimento das inscrições; além disso, organizarão, juntamente com a equipe, todas as etapas do segmento). O júri externo será composto por 3 (três) personalidades da região, que elegerão dentre todos os trabalhos inscritos, os três melhores, considerando **especialmente, a criatividade, a adequação ao tema, a edição e o roteiro.**

4- Dos prazos e cronogramas:

- Vide calendário geral.

6- Da premiação:

Serão premiados os 3 vídeos vencedores. O 1º lugar levará um troféu de honra ao mérito e o 2º e o 3º receberão (cada um dos integrantes) uma medalha. Os vencedores também receberão certificado de participação impresso.

7- Das prescrições diversas:

A decisão do júri é soberana, não cabendo recurso em qualquer instância. As peças inscritas e/ou selecionadas poderão ser utilizadas pela comissão julgadora e organizadora do concurso, objetivando a divulgação dos trabalhos comunitários executados, sem fins comerciais por parte do IF Goiano. Os coordenadores do concurso representarão, para todos os fins, os atos referentes ao desenvolvimento do mesmo, exposição dos trabalhos, seleção, classificação final e premiação. Poderão ocorrer alterações no decorrer do evento, desde que haja concordância da maioria dos representantes da comissão e não acarretem prejuízos aos participantes. Candidatos que não entregarem os vídeos no prazo estabelecido estarão automaticamente desclassificados.